

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 013/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o Recesso neste Legislativo nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

Que no período compreendido entre o dia 19 de janeiro e 14 de fevereiro do corrente, não haverá expediente na Camara Municipal de Corumbá, ficando os Servidores dispensados de suas atividades funcionais, exceto os Servidores responsáveis pelos serviços dos Setores de Protocolo, Secretaria, Contabilidade, Pessoal e Jurídico, cujo expediente, será de segunda a sexta-feira 8:00 às 12:00 horas.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 18 de janeiro de 2.017.

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4327dfd3

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>